



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 3.088/13
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

Exclui Servidor da Comissão de Segurança “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício nº 267/2013 – GPGJ, protocolado sob o nº 6.286, de 19 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o servidor **Antônio Fernandes dos Santos**, da Comissão de Segurança da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 2.387/13, de 12 de agosto de 2013**.

Parágrafo Único: Face a exclusão do supracitado servidor a Comissão passará a ser **Secretariada** pelo servidor **Igor Pereira Teles**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça